

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E INFORMAÇÕES
EDUCACIONAIS

PORTARIA n.º 675/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 207, de 09 de abril de 2020, retificado em 28 de maio de 2020, fica reconhecido, a partir de 16 de julho de 2019, o curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pela Escola Geralda Toledo Russo de Educação Especial, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Aderico Matioli, 100, B. Jardim Planalto, em Guaxupé, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE – São Sebastião do Paraíso

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 30/05/2020